



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeccões
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 09/2025 de 3 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a designação do responsável pelo sistema de ouvidoria da Câmara Municipal de Taguaí”.

REGINA MARIA BÉRGAMO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam o cargo, observado o que dispõe a Resolução nº 01/2018, de 22/8/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica designado como responsável pelo **Sistema de Ouvidoria do Poder Legislativo Municipal**, o Servidor Sr. **RAFAEL SAMOGIM PEREIRA**, Registro Geral nº 46.055.398-7, CPF 369.923.828-88, brasileiro, residente nesta cidade de Taguaí/SP, lotado no cargo de Assistente Geral da Câmara Municipal de Taguaí.

Parágrafo único. O Responsável pela Ouvidoria iniciará suas funções a partir da presente data, fazendo uso de todas as atribuições constantes da Resolução nº 01/2018, de 22 de agosto de 2018, que instituiu o Sistema de Ouvidoria Legislativa na Câmara Municipal de Taguaí.

Artigo 2º Para responder pela função de Ouvidor do Legislativo, o referido servidor será remunerado conforme estabelecido no Art. 4º da Resolução nº 01/2018.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente designação, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente e futuros, suplementadas se necessário for, na forma da lei.

Artigo 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
Em 3 de janeiro de 2025.


REGINA MARIA BÉRGAMO
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA


RAFAEL SAMOGIM PEREIRA
Assistente Geral